

130.	EDSON RODRIGUES DE AZEVEDO – <b>Sub Judice</b>	9,85
131.	RODRIGO DELAMARY AZEVEDO MARTINS	9,85
132.	GUSTAVO SOARES DA SILVA CECCAGNO	9,84
133.	LUCAS PIMENTEL GOMES LUZ	9,83
134.	RAUL ELVIS RODRIGUES CASTRO	9,83
135.	ADRIANO LOURENÇO IZIDIO	9,83
136.	FRANCIS THOMAS VIANA NASCIMENTO BARROS	9,83
137.	RODRIGO PEREIRA SOUZA	9,82
138.	MARIA DE FÁTIMA CHAVES DOS SANTOS	9,82
139.	ESLI PEREIRA GOMES JÚNIOR	9,82
140.	FABIOLA MARTINS RABELO – <b>Sub Judice</b>	9,81
141.	DIEGO CASTILLO – <b>Sub Judice</b>	9,79
142.	DIEGO MÁXIMO DO PRADO	9,79
143.	RAONI BARCELLOS GREGÓRIO PINTO	9,78
144.	BRUNO MACIEL REIS	9,78
145.	JULLYA GABRYELLA OLIVEIRA SANTOS	9,77
146.	CARLOS GUSTAVO DE SAMPAIO FERREIRA	9,76
147.	ALESSANDRA RIBEIRO INSABRALD	9,72
148.	SAULO MEGA SOARES E SILVA	9,71
149.	ALOISIO MACHADO DA ROCHA – <b>Sub Judice</b>	9,61

**1.1.1. CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL (Sub Judice)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1.	MARIA ÁGDA LEITE	9,9
2.	FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIO	9,87
3.	TATYANA GONZAGA LAFETÁ	9,87
4.	JORGE DAVID DA SILVA CARVALHO JUNIOR	9,86
5.	EDSON RODRIGUES DE AZEVEDO	9,85
6.	FABIOLA MARTINS RABELO	9,81
7.	DIEGO CASTILLO	9,79
8.	ALOISIO MACHADO DA ROCHA	9,61

**2. DOS RECURSOS**

**2.1.** O Candidato poderá interpor recurso em face do resultado provisório da classificação do **CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL - categoria: Delegado de Polícia Civil.**

**2.2.** O prazo para interposição de recurso será no período de 20.02.2018, a partir de 9h até o dia 22.02.2018, às 12h, o recurso será próprio e individualizado, deverá ser entregue em envelope A4, devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, no protocolo da Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, situada na Rodovia BR-316 s/nº, bairro Centro, Marituba - PA.

**2.3.** Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo previsto ou que não atendam ao estipulado no item 2.2 desta Portaria.

**3.** Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**MARLISE MODESTO TOURÃO**

Delegada de Polícia Civil  
Diretora da ACADEPOL

**PORTARIA Nº 009/2018-ACADEPOL**

MARITUBA (PA), 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, **MARLISE MODESTO TOURÃO**, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

**CONSIDERANDO** o Concurso Público C-203/2016-SEAD/PCPA, em trâmite, através do Edital nº 01/2016-SEAD/PCPA, publicado no DOE de 12 de julho de 2016, para o provimento de vagas ao

cargo de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, bem como, o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;

**CONSIDERANDO** que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do **CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL - categorias: Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista**, mediante Projeto Pedagógico do Curso, de acordo com as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL, Curso de Formação aprovado pela Resolução nº 240/2017 do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - CONSUP/IESP, publicada do DOE nº 33407 de 03.07.2017, instituído pela Portaria nº 017/2017-ACADEPOL, publicada no DOE nº 33438 de 16.08.2017;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 057/2017-ACADEPOL (DOE de 10.11.17); Portaria nº 061/2017-ACADEPOL (DOE de 17.11.17); todas de homologação de matrícula de candidatos **Sub Judice**;

**CONSIDERANDO** a necessidade em dar publicidade aos nomes dos Alunos/Candidatos **Sub Judice** que concluíram e foram aprovados no Curso de Formação mencionado, conforme critérios de desempate constantes no Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará e no Edital nº 01/2016-SEAD/PCPA.

**RESOLVE:**

**1.** Publicar o Resultado Provisório da Classificação do **CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL - categorias: Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista**, Segunda Etapa do Concurso Público C-203/2016-SEAD/PCPA, por categoria e pela seguinte ordem: classificação, nome e nota

**1.1. CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL (Sub Judice)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1.	DANIEL MELO CAMPOS	9,87
2.	TATIANE BOTELHO LISBOA	9,72

**2. DOS RECURSOS**

**2.1.** O Candidato poderá interpor recurso em face do resultado provisório da classificação do **CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL - categorias: Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista.**

**2.2.** O prazo para interposição de recurso será no período de 20.02.2018, a partir de 9h até o dia 22.02.2018, às 12h, o recurso será próprio e individualizado, deverá ser entregue em envelope A4, devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, no protocolo da Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, situada na Rodovia BR-316 s/nº, bairro Centro, Marituba - PA.

**2.3.** Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo previsto ou que não atendam ao estipulado no item 2.2 desta Portaria.

**3.** Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**MARLISE MODESTO TOURÃO**

Delegada de Polícia Civil  
Diretora da ACADEPOL

**Protocolo: 280897**

**ERRATA**

Errata de Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 157/- PCE/PA, publicado do DOE nº 33527 de 28/12/2017.

Onde se lê: Vigência do contrato: a contar da sua assinatura até 31/01/2018.

**LEIA-SE:** Vigência do contrato: a contar da sua assinatura até 30/06/2018.

**Protocolo: 280557**

Errata de Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 161/- PCE/PA, publicado do DOE nº 33527 de 28/12/2017

Onde se lê: Vigência do contrato: a contar da sua assinatura até 31/01/2018.

**LEIA-SE:** Vigência do contrato: a contar da sua assinatura até 30/06/2018.

**Protocolo: 280549**

Errata de Extrato do Contrato nº 222/- PCE/PA, publicado do DOE nº 33527 de 28/12/2017

Onde se lê: Vigência do contrato: a contar da sua assinatura até 31/01/2018.

**LEIA-SE:** Vigência do contrato: a contar da sua assinatura até 30/06/2018.

**Protocolo: 280547**

Errata de Extrato do Contrato nº 218/- PCE/PA, publicado do DOE nº 33527 de 28/12/2017.

Onde se lê: Vigência do contrato: a contar da sua assinatura até 31/01/2018.

**LEIA-SE:** Vigência do contrato: a contar da sua assinatura até 30/06/2018.

**Protocolo: 280552**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 004 /2018-DGPC/DRF/SF DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**RESOLVE:**

**I** - Conceder suprimento de fundos ao servidor **RODRIGO AUGUSTO COSTA DE AMORIM - CPF nº 049.596.214-78**, Matrícula nº **5914092/1**, Delegado de Polícia Civil, Superintendência Regional dos Campos do Marajó

**II** - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

**III** - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 - outros de serviço de pessoas jurídicas	R\$ 3.000,00

**IV** - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação **30 (trinta) dias**, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas **15 (QUINZE) dias** após o prazo de aplicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 280423**

**PORTARIA Nº 03 /2018-DGPC/DRF/SF DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**RESOLVE:**

**I** - Conceder suprimento de fundos a servidora **DEISY NEY RAMOS DE CASTRO LEMOS - CPF nº 440.560.282-49**, Matrícula nº **5824672-1**, Delegada de Polícia Civil, lotada na Diretoria de Administração.

**II** - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

**III** - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00

**IV** - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação **30 (trinta) dias**, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas **15 (QUINZE) dias** após o prazo de aplicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 280421**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 208/2018- DGPC/OD/DRF DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 201851140, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Estado de Tocantins, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06 a 08/02/2018;

1 . IPC - JULIMAR DIAS VIEIRA - MAT: 5913862

2 . DPC - ANTONIO GOMES DE MIRANDA NETO - MAT: 57192814  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5

(duas e meia ) diária(s) do grupo C, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), perfazendo

um total de R\$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais), para atender despesas

adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 280438**

**PORTARIA Nº 212/2018- DGPC/OD/DRF DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/50741, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no

período de 07 a 08/02/2018;